



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
RESOLUÇÃO Nº 28, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Ciências Biológicas- Licenciatura** da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/**FCBS** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 199ª reunião, sendo a 144ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Ciências Biológicas- Licenciatura** da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/**FCBS**, aprovado pela Resolução n. 07 - CONSEPE, de 14 de dezembro de 2007; alterada pela Resolução nº 36 – CONSEPE, de 12/12/2008 e Resolução n. 15 - CONSEPE, de 13/07/2009.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 22/08/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168680** e o código CRC **8C244470**.

Anexo I

Projeto Pedagógico de Curso	Proposta de alteração
Item 19.2, pág 43	<p>Onde se lê:</p> <p>As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs), são aquelas nas quais os alunos participarão tendo como orientação o enriquecimento do seu currículo e à ampliação de sua visão crítica acerca de sua futura profissão. Até o término do curso, o aluno deverá cu CNE/CP nº 1/2002 e o Parecer CNE/CP nº 28/2001, comprovados por meio de documentos os quais deverão ter o aceite do professor resp participação do aluno em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, que deverão ter o aceite do professor responsável pelas AACCs. As de optativas/eletivas, dentro da carga horária para Formação Livre, prevista na matriz curricular do Curso.</p> <p>Leia-se:</p> <p>As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs), são aquelas nas quais os alunos participarão tendo como orientação o enriquecimento do seu processo de ensino e aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do disce Científico-Culturais, conforme institui a Resolução CONSEPE nº 33 de 14 de dezembro de 2021, comprovados por n pela Coordenação das AACCs. Essas 210 horas poderão ser integralizadas através da participação do aluno em atividades de ensino, pesqui de inserção cidadão e formação integral/holística que deverão ter o aceite da comissão responsável pelas AACCs. As demais 90 horas serã dentro da carga horária para Formação Livre, prevista na matriz curricular do Curso.</p> <p>Acrescenta-se:</p> <p>Equivalências em horas das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais estabelecidas pela Resolução nº 33 – CONSEPE de 23/04/ Cursos de Graduação da UFVJM. A referida resolução estabelece, em seu Art. 121. que:</p> <p>As Atividades Complementares (AC) e as Atividades Acadêmico-Científico- Culturais (AACC) previstas nas Diretrizes Curriculare conjunto de atividades normatizadas de forma geral pela Instituição e de forma específica, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que deverão</p>

No curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deverão ser cumpridas obrigatoriamente no mínimo 20 horas em cada um dos aluno, respeitados os limites de cada grupo.

GRUPO 1 - Atividades de Ensino (Limite máximo: 100 horas)

Envolve participação em programas institucionais voltadas para formação de professor e ensino, monitorias e equivalentes, produção de material didático, desenvolvidas no âmbito da UFVJM, de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs.

Atividade	Quantidade	Equivalência
Iniciação à docência com bolsa (PIBID)	Cada 1h	1h
Iniciação à docência sem bolsa	Cada 1h	1h
Programa de Educação Tutorial (PET) com bolsa	Cada 1h	1h
Programa de Educação Tutorial (PET) sem bolsa	Cada 1h	1h
Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PROAE) com Bolsa	Cada 1h	1h
Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PROAE) sem Bolsa	Cada 1h	1h
Monitoria em disciplina da graduação com bolsa	Cada 1h	1h
Monitoria em disciplina da graduação sem bolsa	Cada 1h	1h
Estágio não obrigatório	Cada 1h	1h
Produção de material didático*	Cada material	15h (equivalente a 1h de aula)
Palestra	Cada palestra	1h
Exercício profissional na docência em Ciências / Biologia	Cada 1h	1h

* O material didático produzido não poderá ser vinculado a produtos de disciplinas do curso e/ou projetos de ensino, pesquisa (Ex.: Portal do Professor/MEC, Banco Internacional de Objetos Educacionais) ou conter ISSN.

GRUPO 2 - Atividades de Pesquisa (Limite máximo:100 horas)

Envolve a participação e/ou organização de eventos científicos (seminários, encontros, congressos, simpósios, palestras, grupos de estudo, etc.), desenvolvidas no âmbito da UFVJM, de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs.

Atividade	Equivalência
Iniciação científica com bolsa (BIC, PIBIC)	1h
Iniciação científica sem bolsa	1h
Programa de Educação Tutorial (PET) com bolsa	1h
Programa de Educação Tutorial (PET) sem bolsa	1h
Participação em eventos técnicos-científicos com carga horária no certificado, com apresentação de trabalho	1h
Participação em eventos técnicos-científicos com carga horária no certificado, sem apresentação de trabalho	1h
Participação em eventos técnicos-científicos sem carga horária no certificado, com apresentação de trabalho	1h
Participação em eventos técnicos-científicos sem carga horária no certificado, sem apresentação de trabalho	1h
Organização de evento técnico-científico	1h
Participação em mini-curso	1h
Publicação de artigo	1h
Participação em grupo de estudo (Trata-se do envolvimento do aluno em atividades de discussão temática sob a responsabilidade de um docente, com a finalidade de aprofundamento do aprendizado. A comprovação dessa atividade deverá ser feita mediante declaração do docente responsável)	1h
Palestra	1h

GRUPO 3 - Atividades de Extensão (Limite máximo: 100 horas)

Envolve participação e/ou organização em ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços), produtos e publicações, desenvolvidas no âmbito da UFVJM, de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs.

Atividade							
Iniciação a extensão com bolsa (PIBEX, PROEXT)							
Iniciação a extensão sem bolsa							
Programa de Educação Tutorial (PET) com bolsa							
Programa de Educação Tutorial (PET) sem bolsa							
Participação em eventos de extensão com carga horária no certificado, com apresentação de trabalho							
Participação em eventos de extensão com carga horária no certificado, sem apresentação de trabalho							
Participação em eventos de extensão sem carga horária no certificado, com apresentação de trabalho							
Participação em eventos de extensão sem carga horária no certificado, sem apresentação de trabalho							
certificado	Participação	Em	ações	de	extensão	com	carga
certificado	Participação	Em	ações	de	extensão	sem	carga
Organização de ações de extensão							
Participação em mini-curso							
Publicação de artigo							
Palestra							
GRUPO 4 – Atividades Administrativas e Formação Complementar (Limite máximo 100 horas)							
4.1 Atividades Administrativas (Limite máximo: 50 horas)							
<i>Envolve participação em órgãos colegiados, comissões, Centros Acadêmicos, Diretório Central dos Estudantes, como titular ou sup</i>							
Atividade					Quantidade		
Participação em Centro Acadêmico/DCE					Cada gestão		
Participação em Órgãos Colegiados					Cada mandato		
Participação em Comissão designada por portaria					Cada participação		
4.2 Atividades de Formação complementar (Limite máximo: 50 horas)							
<i>Cursos de língua estrangeira, informática entre outros, realizados no âmbito da UFVJM, de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs, durante o período de graduação. Desempenhar atividade em unidades administrati</i>							
Atividade					Quantidade		
Participação em atividade de formação complementar					Cada 1h		
Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Atividade					Cada 1h		
Palestra					Cada palestra		
GRUPO 5 – Atividades Desportivas e Culturais (Limite máximo 100 horas)							
5.1 Atividades Desportivas (Limite máximo: 50 horas)							
<i>Envolve a participação e/ou organização de atividades físicas como: dança, ginástica, lutas e outros esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidas no âmbito da UFVJM, de outras instituições públicas ou privad</i>							
Atividade					Quantidade		
Participação em atividade desportiva					Cada 1h		
5.2 Atividades Culturais (Limite máximo: 50 horas)							
<i>Envolve a participação e/ou organização de eventos culturais, tais como: Feiras, Mostras e Semanas Culturais e Artísticas e ativida</i>							

cinema), desenvolvidas no âmbito da UFVJM, de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs.

Atividade	Quantidade
Participação em atividade cultural	Cada 1h
GRUPO 6 - Carga Horária de Formação Livre – Eletivas/Optativas (Limite máximo: 90 h)	
<i>Consiste na integralização de disciplina eletivas e/ou optativas. A disciplina aproveitada para dispensa de disciplina obrigatória de</i>	
Atividade	Quantidade
Realização de disciplina em outro curso superior	Cada 1h

Após discussão virtual no Núcleo Docente Estruturante (NDE)/Colegiado, aprovação ad referendum pela coordenação de curso em 09/08/2023.

Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas